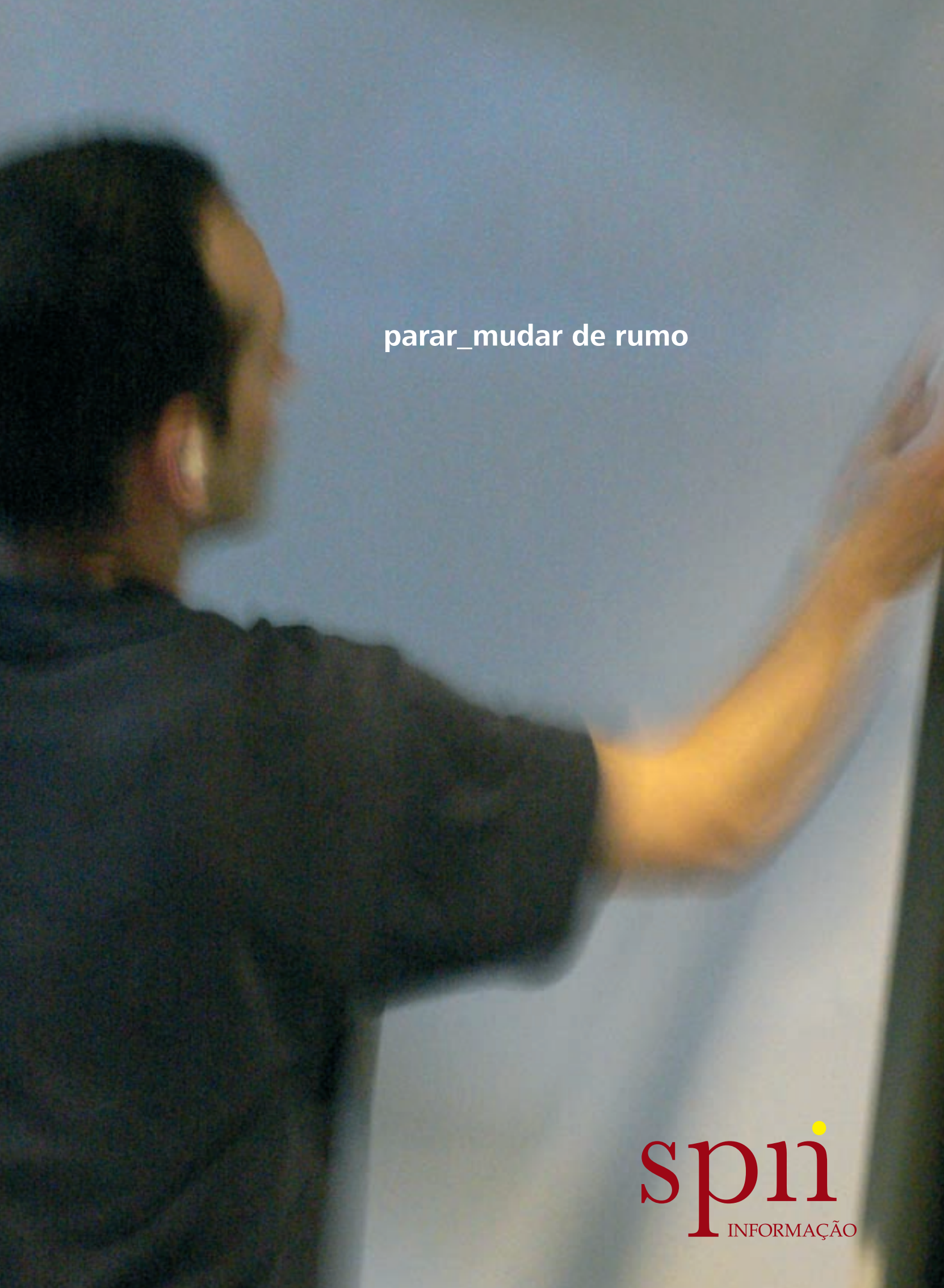




parar_mudar de rumo

É preciso mudar de políticas

No dia 4 de Maio, o Governo apresentou à Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública uma “*proposta de lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas*” e outra “que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)”, a submeter à Assembleia da República, entretanto aprovadas na generalidade em Conselho de Ministros, para posterior “*negociação e consultas*”.

O facto de o Conselho de Ministros ter aprovado as duas propostas, ainda que só na generalidade, antes de qualquer negociação com os sindicatos, revela, por si só, falta de respeito pelas regras da negociação colectiva e constitui mais uma manifestação da atitude anti-negocial que a equipa de Sócrates tem vindo a adoptar na sua governação.

Henrique Borges,
secretário nacional da Fenprof
(membro do Secretariado
da Frente Comum)

A alteração do actual vínculo de nomeação e a mudança nas perspectivas de carreira da generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, a par da subordinação da sua evolução profissional e das remunerações respectivas às disponibilidades financeiras dos serviços, bem como a manutenção de quotas na avaliação do desempenho e a possibilidade de instauração de processos disciplinares dela decorrentes para averiguar da existência de motivos para despedimento, corporizam as linhas fundamentais da política económica e social do Governo vertidas nas propostas de lei, que, obedecendo à cartilha neoliberal, contribuem para tornar mais incerto o futuro da esmagadora maioria dos portugueses.

Face ao rumo que José Sócrates e o Governo estão a impor ao país, torna-se imprescindível manifestar o nosso desacordo. Por isso, a participação de todos na greve geral de 30 de Maio vai constituir um momento alto na luta por um Portugal mais justo e solidário, onde quem trabalha veja os seus direitos serem respeitados.



Henrique Borges



João Baldaia

Num país onde os administradores das empresas cotadas em bolsa arrecadam, sob forma de vencimentos, 23,9% dos lucros dessas empresas, ao mesmo tempo que pagam aos trabalhadores os mais baixos salários da Europa, pedir contenção salarial e redução de direitos cheira a provocação. Deve ser por isso que aqueles que se atribuem salários que, em média, rondam os 3,5 milhões de euros/ano falam sem qualquer pudor das “regalias” da Administração Pública, procurando confundir os trabalhadores do sector privado e nivelar por baixo tudo o que é direito arduamente conquistado ao longo de muitos anos de luta.

Este modelo social, que o Governo sustentado pela maioria parlamentar do PS tem vindo a impor, a par da ofensiva contra os serviços públicos (Saúde, Justiça, Educação, Segurança) e das alterações impostas à Segurança Social, perspectiva um futuro sombrio para a maioria dos trabalhadores portugueses.

Assim é, também, para a Administração Pública e para nós, professores. Desde o 25 de Abril que não se assistia a um agravamento tão continuado da precariedade laboral e a uma perda de direitos que se tornará irreparável, caso este rumo político não seja invertido. ▀

spn
INFORMAÇÃO

Director Abel Macedo · **Editor** António Baldaia · **Conselho de Redacção** Adriano Teixeira de Sousa, Fernando Bessa, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Margarida Leça, Nuno Bessa, Rogério Ribeiro · **Colaborador Permanente** José Paulo Oliveira

Design Gráfico Adriano Rangel · **Foto Capa** Adriano Rangel

Paginação / Digitalização Isto é comunicação visual, lda. · **Impressão** Heska Portuguesa, SA

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redacção e Administração** R. D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6
E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 26.375 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal n.º** 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não reflectem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direcção do SPN.

Mudar de rumo

Do 9.º Congresso da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) resultou um novo secretário-geral. Como se sabe, não se trata do candidato apoiado pela Direcção do Sindicato dos Professores do Norte (SPN). O apoio dos dois maiores sindicatos de professores do país, o SPGL e o SPN, foi dirigido à nossa dirigente Manuela Mendonça, corporizando dessa forma um projecto de intervenção sindical marcado pela abertura, pela abrangência, pelo pluralismo, pela inclusão e pela diversidade como formas de construção da unidade, por uma democracia sindical plena. Em congresso, como já antes dele, Manuela Mendonça soube estar à altura desse projecto, assumindo uma postura exemplar, valorizada mesmo por muitos dos seus conjunturais adversários. Uma postura em que a firmeza se matiza com a tolerância, a combatividade se suporta na humildade intelectual, tudo isto caldeado na desconfiança que tem – como afirmou na sua apresentação de candidatura – dos grandes protagonismos individuais, que sempre se opõem a um protagonismo colectivo cada vez mais indispensável nos dias de hoje e que é, talvez, o principal garante da resistência de uma classe profissional à mais violenta, iníqua e cega ofensiva que se vem desenvolvendo contra os professores desde o 25 de Abril de 1974.

O congresso provou que, ao contrário do que alguns temiam, o facto de a Direcção da Fenprof se apresentar com duas candidaturas não significava que existisse o risco de uma ruptura que pudesse pôr em causa o futuro da maior organização de professores do nosso país. Tratava-se apenas de apostas diferentes para a liderança de um projecto que – como prova o facto da enorme consensualidade verificada em torno do Programa de Acção – registava à partida garantias fortes de não sofrer qualquer inflexão de fundo, de ser falsa a dicotomia criada por alguns entre vias revolucionárias e reformistas, de existirem garantias sólidas de que todos os sindicatos que constituem a Fenprof continuariam a dar o melhor de si próprios para o fortalecimento da Federação que é sua, que criaram e que querem manter com a vitalidade que todos lhe conhecem, incluindo neste conhecimento o Governo mais reaccionário que tivemos nos últimos 33 anos.

Por tudo isto, mais difícil se torna compreender a necessidade de uma alteração estatutária que o Congresso aprovou e que, em última análise, formata a Federação de uma forma bem diferente daquilo que se lhe conhece da sua tradição histórica. Não foi sentida, em nenhum momento dos trabalhos preparatórios e do Congresso em si, a necessidade de inscrever nos seus estatutos (ou seja, para o futuro) a coexistência de uma lógica de federação de sindicatos com uma lógica de inscrição – nos órgãos executivos da Fenprof – de tendências (pelo menos uma tendência) que apareçam em pleno Congresso e que decorram de perspectivas que têm mais de instrumental e de conjuntura do que de necessidades próprias da construção da unidade assumida como objectivo norteador de todo o funcionamento da nossa Federação. O Congresso aprovou esta emenda estatutária e, na opinião da Direcção do SPN, fez mal.

Apesar de tudo, e começando a sarar algumas feridas abertas, os dias que medeiam entre o final dos trabalhos e a altura em que se escreve este editorial, permitem constatar que, com grande sentido de responsabilidade, os diferentes sindicatos abraçaram o trabalho que surge pela frente com convicção, com a mesma determinação que sempre tiveram, e com a certeza de que o que os move é a defesa intransigente dos direitos e dos interesses da classe profissional que representam, a promoção de uma educação de qualidade e a defesa da escola pública democrática em Portugal.

E é nesse exacto sentido que trabalham já, com entusiasmo, na mobilização dos professores para uma grande greve geral a realizar no dia 30 deste mês, sabendo que a ofensiva que se abate sobre a educação e os professores faz parte de uma estratégia global desenvolvida por um Governo sem respeito pelos trabalhadores. Aos professores, por seu lado, cabe também compreender sem equívocos esta mensagem – são, sem dúvida, uma das classes profissionais mais atacada nos seus direitos e até no seu estatuto, mas não são a única. Este Governo age contra todos os trabalhadores, pelo que há momentos em que terão que ser todos a encontrar uma resposta unificada para a exigência de mudança de rumo político. O próximo dia 30 de Maio é um momento desses, pelo que todos nos devemos incluir na greve geral marcada para esse dia. ▀

Abel Macedo, *Coordenador do SPN*



Henrique Borges



Henrique Borges



Gestão democrática: velhas e novas ameaças

Há três anos, aquando da realização do 8º Congresso da Federação Nacional dos Professores (Fenprof), decorria a discussão pública dos projectos de revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo. Face às profundas alterações que o projecto do governo PSD-CDS/PP introduzia na administração escolar, o congresso reafirmou que os professores estavam contra a criação de uma carreira de gestor escolar, contra a abertura da gestão a não professores e contra o concurso e a nomeação de gestores profissionais.

Uma nova Lei de Bases da Educação viria a ser aprovada pela maioria que sustentava o governo, mas foi vetada pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, que alegou “fundadas dúvidas de constitucionalidade” das normas respeitantes à gestão.

Na altura na oposição, o PS votou contra as alterações propostas. Mas, pelo que aconteceu relativamente a outras matérias que contestou na oposição e aplicou diligentemente no Governo (como as alterações ao regime de aposentação), é previsível que venha a assumir algumas das opções então inviabilizadas.

Sabe-se que está a ser preparado um projecto de revisão do Regime de Autonomia e Gestão das Escolas e que um dos objectivos é adequá-lo ao recentemente imposto Estatuto da Carreira Docente. A maior destas alterações decorre do facto de as funções do órgão de gestão de topo terem sido retiradas das atribuições dos professores titulares, o que faz prever mais uma tentativa de profissionalização da gestão e de criação da carreira de gestor.

Por seu lado, o PSD apresentou (Setembro/2006) um novo projecto de lei que defendia o fim da “pretensa gestão democrática, assente em órgãos ad-hoc”, a abertura da gestão das escolas a “pessoas de mérito reconhecido” e uma composição da Assembleia em que o número de representantes de pais e elementos exteriores à escola “não pode ser inferior a 50%”; os “directores” passariam a ser seleccionados por uma comissão de três elementos, saída da Assembleia de Escola e constituída por um representante dos pais (que presidiria), um dos docentes e um da autarquia.

O projecto foi rejeitado, tendo recebido apenas os votos favoráveis do PSD e do CDS/PP – o PS justificou o voto contra, essencialmente, com o facto de ir apresentar uma proposta própria.

Entretanto, o PSD insiste, e ainda recentemente, a poucos dias do 9º Congresso da Fenprof, Marques Mendes reforçou a ideia do “gestor” nas escolas, afirmando que “é preciso acabar com a gestão democrática”.

Não aceitaremos retrocessos

Neste contexto, a Fenprof editou um desdobrável – em expedição para todas as escolas – que pretende relançar a discussão sobre a matéria, reafirmando os princípios estruturantes da matriz de direcção e gestão democráticas: elegibilidade e colegialidade dos órgãos; participação efectiva dos intervenientes directos na vida das escolas; prevalência de critérios de natureza pedagógica sobre quaisquer outros.

Por muito que o PSD queira, e o Governo venha a querer, profissionalizar a gestão, deixamos claro que não aceitaremos retrocessos nem soluções tecnocráticas/empresariais e que continuaremos a lutar pela revitalização da gestão democrática e pelo aprofundamento da democracia na organização escolar. Porque não se educa na e para a democracia se a própria Escola não estiver organizada de forma democrática e não promover o exercício de direitos essenciais, como os de eleição e participação.

Por isso, num momento em que se realizam processos eleitorais em muitos agrupamentos, o Sindicato dos Professores do Norte considera que a melhor forma de lutar contra a introdução daquelas alterações passa pela determinação dos docentes em não prescindirem do direito de participar activamente na eleição dos órgãos de administração e gestão das escolas.

São estes direitos, conquistados em Abril de 74, que nos cabe continuar a defender. ▶

Nota: Sobre a gestão das escolas, ler também a opinião de Ademar Aires (pág. 24), *Gestão Escolar: Caciquismo ou Democracia?*



Henrique Borges

Proposta da Fenprof para combater indisciplina e violência

Dar prioridade à convivência escolar

O sistema educativo tem vindo a desvalorizar competências que deveriam privilegiar as atitudes perante os outros, a instituição escolar e as relações inter-pessoais, esgotando-se quase exclusivamente no plano das cognições.

Esta perversão, a par de um conjunto de flagelos sociais em expansão – desemprego, precariedade, pobreza, exclusão –, condiciona o clima social latente na sociedade, cujos reflexos na Escola dificultam a existência de um bom clima de convivência.

Perante esta situação e a existência de um número crescente de fenómenos de indisciplina e violência em espaço escolar, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) considera indispensável a tomada de medidas que, simultaneamente, reforcem a autoridade do professor, protejam a identidade do aluno e revertam a situação a favor do estabelecimento de um clima saudável de convivência.

Neste sentido, o 9º Congresso Nacional dos Professores aprovou a resolução “12 medidas pela não-violência e pela convivência escolares”. Considerando que ela constituirá um contributo importante para um dos grandes debates em curso na sociedade portuguesa, a Fenprof apresenta-la-á ao Ministério da Educação, à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura e à Confederação das Associações de Pais, entre outras entidades. ▀

medidas

1. Promoção, pelo Governo, junto das escolas, de um amplo debate “Por uma Cultura de Paz e de Não-Violência” que procure o estabelecimento de compromissos envolvendo as famílias e as comunidades educativas
2. Atribuição às escolas/agrupamentos de recursos humanos, financeiros e materiais necessários para:
 - estabelecer condições de acompanhamento e de mediação entre a escola e a família
 - combater fenómenos de xenofobia e racismo
 - reforçar a autonomia das escolas através de um modelo de direcção e gestão democrático e favorecedor da participação dos diversos corpos sociais que interagem em ambiente escolar
 - diminuir as relações alunos/professor, turmas/professor e níveis/professor
 - criar equipas multidisciplinares que favoreçam o acompanhamento escolar dos alunos e a mediação de conflitos
 - desenvolver uma efectiva política de apoios educativos a todos os alunos com necessidades educativas especiais
3. Adopção de medidas preventivas, através de protocolos entre as escolas e os operadores sociais
4. Desenvolvimento de uma efectiva política de fruição da actividade cultural e da prática de actividade física e desportiva
5. Criação de um Observatório para a Não-Violência e para a Convivência Escolar
6. Apoio a planos anuais das escolas/agrupamentos para o desenvolvimento de projectos de promoção da convivência escolar
7. Garantia de apoio jurídico e judicial a todos os profissionais de educação vítimas de violência física e verbal em contexto escolar, ou com ele relacionado
8. Estabelecimento de regras de co-responsabilização das famílias, dos professores e dos alunos, relativamente à convivência, à frequência e ao sucesso escolar e educativo dos alunos
9. Integração da temática da gestão de conflitos e da não-violência e convivência escolares na formação inicial de docentes
10. Definição prioritária de planos anuais de formação de professores, pessoal auxiliar, pais e alunos em matéria de não-violência e convivência escolar
11. Alargamento da obrigatoriedade de frequência da Educação Pré-Escolar e da escolaridade obrigatória até ao 12º ano
12. Consagração de uma política de combate à indisciplina e violência escolares que envolva toda a sociedade e favoreça o desenvolvimento da consciência social perante o problema. ▀

Profissionalização em regime de contratação até 2009

Na sequência de uma reivindicação da Fenprof, a Secretaria de Estado da Educação publicou um despacho que prolonga para os anos escolares 2007/08 e 2008/09 a possibilidade de os docentes portadores de habilitação própria para a docência realizarem a profissionalização em serviço em regime de contratação, mediante o cumprimento de determinadas condições relativas a tempo de serviço e de colocação.

Estes docentes com habilitação própria, alguns com largos anos de ensino, são ainda em número significativo no sistema educativo, ficando muitos deles impossibilitados de concorrer a partir de 2008, salvo se tiverem mais de seis anos de serviço. Perante a perspectiva de desemprego a curto prazo, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) vinha reivindicando legislação especial que lhes possibilitasse efectuar a profissionalização em serviço, sem a necessidade de obtenção de colocação em lugar de quadro.

Essa reivindicação, acompanhada de uma intensa acção sindical desenvolvida no âmbito da Frente de Trabalho dos Professores Contratados e Desempregados, levou, primeiro, à publicação do Despacho 6.365/05, que, embora com limitações, reconheceu esse direito a uma profissionalização extraordinária e em condições especiais. Tal possibilidade, originalmente prevista apenas para um ano, foi posteriormente alargada ao ano de 2006/07, através do Despacho 5.714/06.



Henrique Borges

Face aos problemas do último concurso de colocação de professores, exigiu-se do Ministério da Educação a publicação de um novo despacho que garantisse aos professores que ainda se encontram nessa situação o direito a fazerem a sua profissionalização. Foi essa reivindicação, acolhida pela Secretaria de Estado da Educação, que levou, agora, à publicação do Despacho 7.718/07 (26 de Abril), que permite o acesso à profissionalização, tanto em 2007/08 como em 2008/09, dos professores que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- a) sejam titulares de habilitação própria para a docência nos termos da legislação aplicável;*
- b) possuam pelos menos cinco anos completos de serviço docente efectivo;*
- c) celebrem, com o Ministério da Educação, contrato administrativo de serviço docente em horário igual ou superior a 8 horas lectivas.*

Para efeitos do requisito contido na alínea c), apenas relevam as colocações efectivadas até à 5ª cíclica, inclusive, não sendo abrangidos os docentes que venham a ser colocados por contratação de escola.

Por outro lado, são dispensados da realização da profissionalização em serviço os professores portadores de habilitação própria para a docência, opositores aos concursos para selecção e recrutamento do pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos ensinos Básico e Secundário, para o ano escolar 2007/08, desde que, em 31 de Agosto de 2008, se encontrem numa das seguintes situações:

- a) tenham 45 anos de idade e 10 anos de efectivo serviço docente;*
- b) possuam 15 anos de efectivo serviço docente.*

Para o ano escolar 2008/09, a possibilidade de dispensa mantém-se nos mesmos termos, com as condições reportando-se, obviamente, a 31 de Agosto de 2009. ▀

Professores de técnicas especiais continuam na indefinição

Tendo em conta a proximidade do final do ano lectivo, é urgente a definição da situação laboral dos professores de técnicas especiais das escolas especializadas de Ensino Artístico, que, apesar de algumas tentativas de contacto com o Ministério da Educação, ainda não obtiveram qualquer resposta.

Os professores de técnicas especiais das escolas secundárias Soares dos Reis (Porto) e António Arroio (Lisboa) têm vindo a ser contratados, desde há muitos anos, para cobrir necessidades permanentes e específicas, sem que tenha sido criado um quadro específico. Isto, apesar de, desde sempre, ter sido negociado o seu enquadramento num grupo de docência.

A última tentativa para resolver a questão aconteceu durante o ministério de Guilherme d'Oliveira Martins. Nessa altura, foi negociado um protocolo que previa a passagem ao quadro de escola dos professores com mais de seis anos de serviço. Mas, apesar de agendada a sua assinatura, o protocolo ficou congelado na sequência da demissão do então primeiro-ministro, António Guterres, não voltando a ter qualquer desenvolvimento.

No passado dia 15 de Fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei nº 35/2007. Contudo, a sua filosofia e o seu articulado não são consentâneos com a realidade e a história dos professores de técnicas especiais daquelas escolas, uma vez que em nenhuma das situações o seu magistério pode ser condicionado à lógica da circunstancialidade, ocasionalidade ou temporalidade. Estes docentes não cumprem necessidades temporárias, mas sim permanentes e continuadas.

Acresce que a aplicação deste decreto não permite o acesso ao quadro de escola, ou à carreira docente, de um conjunto de professores que, ao longo dos últimos anos, têm vindo a assegurar o funcionamento das áreas vocacionais artísticas e o ensino especializado.



Maria Salomé Pereira



Ana Alvim

A espinha dorsal do sistema

A filosofia subjacente à Reforma do Ensino Artístico Especializado e os programas dos cursos criados no seu âmbito, e já homologados, pressupõem a existência de docentes de técnicas especiais em regime de dedicação exclusiva e permanente à acção lectiva – e não de técnicos especiais, que asseguram apenas necessidades temporárias de docência.

O perfil adequado ao desempenho da docência nas disciplinas específicas das áreas vocacionais, nomeadamente Projecto e Tecnologias, exige competências científicas e técnico-artísticas com as quais estes professores estão habilitados e certificados, que lhes foram e são reconhecidas institucionalmente e cujos resultados estão amplamente comprovados na qualidade formativa que estas escolas têm garantido ao longo dos anos.

Estes professores desejam continuar a trabalhar no núcleo de Ensino Artístico Especializado, beneficiando de condições condignas de contratação e integração na carreira docente que lhes permitam prosseguir com o total envolvimento que este subsistema de ensino merece.

A haver lugar à aplicação do DL 35/2007 a estes professores da Soares dos Reis e da António Arroio, alterando o regime e o vínculo contratual, isso significará um retrocesso muito comprometedor na especificidade dessas escolas e constitui uma ameaça à presença que têm tido no panorama do Ensino Artístico em Portugal. ▀

Cláudia Tomás,
Sócia do SPN nº 40.411

Proposta do MCTES é desadequada e prejudicial

A Fenprof considera que a possibilidade de transformar as instituições de Ensino Superior público em fundações de direito privado abre portas à privatização do sector e é prejudicial à prossecução das missões confiadas ao Ensino Superior.

A proposta de lei (PL 340/2007) que foi apresentada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) à apreciação na generalidade do Conselho de Ministros extraordinário de 5 de Maio, realizado em Évora, inclui a novidade de um novo regime jurídico para as instituições de Ensino Superior público, possibilitando a sua transformação em fundações de direito privado.

A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) considera que essa possibilidade abre portas à privatização, não se adequa e é prejudicial às necessidades da prossecução das missões confiadas pela sociedade ao Ensino Superior, tal como se encontram estabelecidas na Constituição da República Portuguesa (CRP).

Em particular, a autonomia das universidades, constitucionalmente consagrada no nº 2 do artigo 76º, é posta em causa por uma tal solução, uma vez que as fundações seriam administradas por um conselho de curadores cujos membros seriam todos nomeados pelo Governo, sendo todos obrigatoriamente exteriores à instituição (artigo 108º da PL). A este conselho caberia a nomeação dos reitores das universidades ou dos presidentes dos politécnicos, bem como dos directores das escolas (artigo 110º). Caber-lhe-ia, ainda, a aprovação dos estatutos das instituições, bem como aprovar todos os instrumentos relevantes para a sua gestão (artigo 109º), postergando-se o direito e dever de participação na gestão democrática consagrado no artigo 77º da CRP.



Adriano Rangel



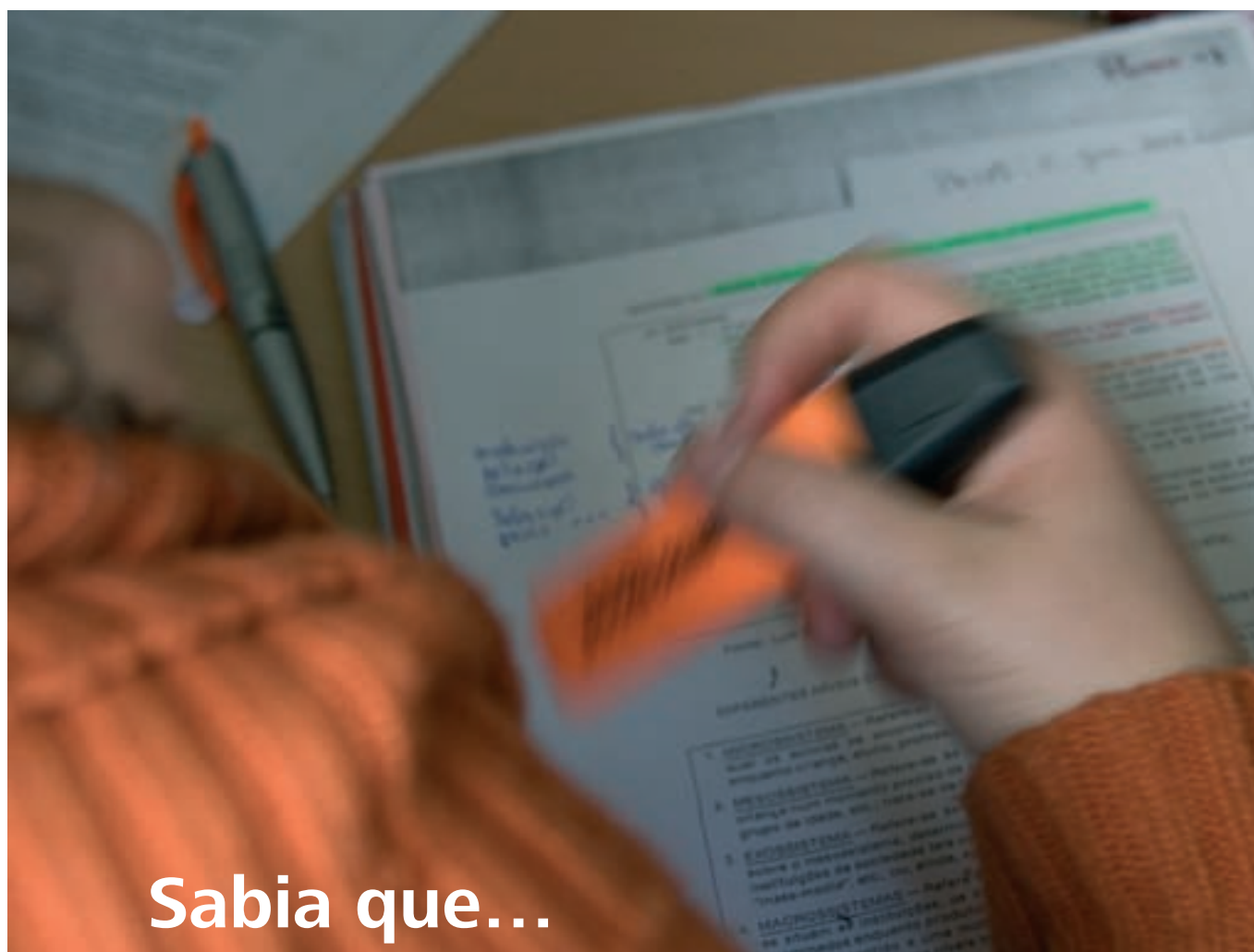
Ana Alvim

A Fenprof entende que os objectivos da melhoria da resposta social das instituições, no que se refere à qualidade, eficácia e relevância social, em todos os domínios da sua intervenção, e do reforço da prestação de contas pela sua actividade, não exigem a criação deste novo figurino jurídico. Bem pelo contrário, as agora propostas fundações de direito privado podem muito bem vir a afastar as instituições dos caminhos da prossecução do interesse público e privilegiar critérios de mercado com a finalidade de assegurar meios de auto-subsistência, num quadro de continuação da progressiva redução do financiamento público. É de notar que o Governo está de tal modo céptico quanto à aceitação desta proposta por parte das instituições que admite (nº 4 do artigo 106º) vir a impô-la.

Para a Fenprof, este não é seguramente o caminho que poderá levar as instituições a trabalharem de modo ainda mais eficaz e empenhado no sentido da melhoria da qualidade e da relevância social da sua actividade. Em vez disso, é indispensável o reforço da autonomia; a criação de melhores condições para uma gestão estratégica eficaz; a melhoria das condições para o efectivo exercício do dever e do direito de participação na gestão democrática, das liberdades académicas, incluindo as de criação de expressão da opinião; bem como o aumento significativo do investimento do Estado nas instituições do ensino superior público.

Para a Fenprof, tal pode ser feito no quadro da introdução de alterações visando melhorar a actual legislação, no sentido do proposto na parte restante da proposta de lei, mas não impondo às instituições modelos de direito privado que podem constituir uma séria ameaça aos valores inerentes ao Ensino Superior público. ▀

João Cunha Serra,
*coordenador do
Departamento
do Ensino Superior
e Investigação da Fenprof*



Sabia que...

Ana Alvim

- **“Compre 2 e pague 1. No acto da compra obtém ainda um desconto de 33,3%”**. Este é um anúncio que está a atrair muitas instituições do Ensino Superior público. Em vez de contratarem um docente a tempo inteiro, contratam dois a 50% e ficam com a garantia de que não terão mais ninguém em regime de dedicação exclusiva. Há quem refira que como pano de fundo está o paradigma de Bolonha.
- Ainda no sector público, várias centenas de docentes já hoje estão em situação de desemprego e sem um direito social básico como o subsídio de desemprego. Pelas declarações dos responsáveis máximos das instituições, percebe-se claramente que a maré-cheia ainda estará para vir. Na Universidade da Madeira, 90 docentes estão em risco de serem dispensados.
- O caso da Universidade Independente veio definitivamente comprovar que não é preciso ser engenheiro para ocupar altos cargos no país. Veio também confirmar que o MCTES, o ministério que tutela o Ensino Superior, há muito que nada tutela no privado. Parece que prometeu começar agora a fazê-lo e nós cá estaremos para ver o que acontece.
- Perante o desabar da Universidade Independente, os alunos são entregues à sua sorte e sobre as suas cabeças esvoaçam os abutres, procurando assegurar uma parte dos despojos desta batalha campal. Sobre as dívidas avultadas da universidade a dezenas de docentes que aí honestamente trabalharam ou trabalham, nem uma só palavra do ministro ou uma linha na comunicação social.
- Habitúmo-nos a ver nos casos de polícia notícias sobre noites atribuladas para os lados do Intendente. Agora foi na Independente. Um grupo de seguranças, ligados à noite de Lisboa, e alguns *skinheads* envolveram-se em confrontos e a PSP teve de intervir. Há um reitor e um vice-reitor que são detidos.
- Do dia para a noite, anuncia-se a contratação do “Prof. Doutor” Pedro Santana Lopes, que garante não ser nem uma coisa nem outra e também não ter sido contactado.
- A Universidade Independente é uma instituição reconhecida como de utilidade pública. No âmbito do chamado Processo de Bolonha, foi-lhe concedido pelo MCTES (certamente após análise criteriosa) o registo de adequação para 13 licenciaturas e 7 mestrados. É não só adequado como também está plenamente justificado. ▀

Mário Carvalho,
Direcção do SPN



Henrique Borges



Mudar de rumo

“Os professores sabem que a perda de salários reais, o aumento do custo de vida, as perspectivas quanto à segurança social, à saúde e ao acesso à justiça, o desenvolvimento de uma política assente em baixos salários, baixas qualificações, precariedade e desemprego, comprometem o futuro do país”, referia uma nota de imprensa recentemente divulgada pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN). Se a estes motivos acrescentarmos as queixas específicas dos professores, é caso para dizer que há razões de sobra para uma participação em força na greve geral de 30 de Maio.

Há razões de sobra para a luta

Ao Estatuto de Carreira imposto pelo Governo, à degradação das condições de vida e de trabalho nas escolas, à sobrecarga de horário e de funções, à crescente instabilidade de emprego, ao desemprego e à política dos supranumerários, à degradação das condições de aposentação – a tudo isto, os educadores e professores saberão responder, em unidade, numa forte acção de luta que está a ser preparada em todo o país pelas estruturas e organizações sindicais da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN).

No caso específico dos professores – salientava o comunicado do SPN –, o Governo tem vindo a liquidar direitos profissionais, como é exemplo recente o dos docentes incapacitados por doença: “Apesar de muitos se encontrarem a desempenhar funções de grande utilidade para as suas escolas, estão a ser obrigados a candidatar-se a organismos e instituições de outros ministérios, sem saber se há vaga nem que tipo de trabalho lhes será proposto. A previsível dificuldade em obter essa colocação levará a grande maioria para uma situação de aposentação antecipada ou mesmo de licença sem vencimento”.

O novo regime de contratação, o concurso para 2007/08, a subversão da educação especial, o encerramento indiscriminado de escolas, entre outras medidas, realça o SPN, “são exemplos da concretização de uma política subordinada a preocupações essencialmente economicistas, que visa reduzir postos de trabalho na Administração Pública e põe em causa a qualidade dos serviços públicos”.



Henrique Borges

Uma batalha da informação

Depois do debate e das orientações saídas do Conselho Nacional da CGTP, depois do plenário de sindicatos realizado em Lisboa (18 de Abril), em que participaram delegados, dirigentes e activistas sindicais de todo o país, depois do 9º Congresso Nacional dos Professores e depois das comemorações do 1º de Maio, o tempo é agora de rentabilização dos dias e das horas que faltam para a greve geral para desenvolver um intenso, persistente e criativo trabalho de esclarecimento, de diálogo e de mobilização. Esta é, também, uma batalha da informação, que se trava em condições difíceis. Mas dialogando com os educadores e professores, divulgando os materiais de informação sindical, esclarecendo dúvidas, é possível ganhar crescentes e significativos apoios para 30 de Maio.

Apelando à participação dos docentes de todos os sectores de ensino na greve geral, a resolução sobre a acção reivindicativa aprovada na assembleia magna da Federação Nacional dos Professores destaca a importância da transformação desta jornada de luta “num fortíssimo protesto contra as políticas do Governo, em especial para a Administração Pública, com a consciência de que o ataque aos professores e educadores é uma parte da orientação geral da maioria que governa o país e que, por essa razão, exige uma forte participação dos docentes no quadro de lutas mais gerais”. ▶

José Paulo Oliveira,

jornalista



Ana Alvim

A todos os professores e educadores

É nossa obrigação lutar por outra política

A greve geral do dia 30 de Maio deverá ser um momento muito forte de luta dos professores e educadores. Nesse sentido, espera-se uma grande adesão e o encerramento da esmagadora maioria dos jardins-de-infância e das escolas dos ensinos Básico, Secundário e Superior, tanto oficiais como particulares.

O objectivo principal é a exigência de outro rumo para o país, que, devido à política do actual Governo, tem vindo a tornar-se ainda mais injusto socialmente, com os que apenas vivem do seu trabalho a sentirem crescentes dificuldades. Daí a grande importância de, em 30 de Maio, fazermos convergir todas as lutas que a todos os portugueses dizem respeito.

Os objectivos específicos são o protesto contra o desemprego e a precariedade crescentes, contra a liquidação das carreiras profissionais e contra a destruição e privatização de serviços públicos essenciais às populações. São, pois, objectivos que dizem muito aos professores e aos educadores.

Se todos nós, professores e educadores, temos lutado tanto contra a imposição do “ECD do ME” [que divide a carreira em categorias, impede o acesso da maioria aos escalões de topo, aumenta horários de trabalho, introduz os contratos individuais de trabalho e os supranumerários e agrava as condições de aposentação, entre outras medidas impostas]; se nos temos insurgido contra o encerramento cego de estabelecimentos do Pré-Escolar, Básico e Secundário; se protestámos e continuamos a considerar injusto o roubo de mais de 2 anos de tempo de serviço que cumprimos – então é tempo de fazermos convergir o nosso protesto e a nossa luta com os restantes trabalhadores portugueses.

Mas, atenção, é preciso estarmos conscientes de que o Governo prepara novas medidas, extremamente violentas, contra os trabalhadores e, em especial, os da Administração Pública, procurando concretizar a aplicação integral do Código de Trabalho (já tendo propostas que o agravam ainda mais), do PRACE e do SIADAP. Nesse sentido, já existem projectos que prevêem:

- os despedimentos, sem justa causa, na Administração Pública;
- a eliminação dos “corpos especiais”, como o dos docentes;
- a restrição do designado emprego público aos trabalhadores de áreas consideradas “núcleo essencial das funções do Estado” (em que não se integra a Educação), sendo eliminada a vinculação através da figura de “nomeação”;
- a aplicação generalizada das regras de “contrato individual de trabalho”, em que relevam os deveres, deixando praticamente de estar consagrados direitos para os trabalhadores (com implicações também para quem já está nos quadros).

Se acrescentarmos a estas intenções, que já constam em projecto, outras que têm vindo a ser anunciadas, tais como:

- a municipalização quase absoluta do Ensino Básico (podendo incluir os próprios docentes, que passariam a ser funcionários das câmaras);
- a progressiva transferência de importantes vertentes do Ensino Secundário para empresas, por enquanto públicas;
- a transformação das universidades públicas em entidades empresariais;
- a intenção de aplicar as regras de mobilidade especial (supranumerários) a milhares de docentes (o que, na verdade, se traduzirá no seu despedimento efectivo);
- o agravamento das condições de aposentação e a redução significativa do valor das pensões dos que já estão aposentados...

Então, não restam quaisquer dúvidas: todos os professores e educadores devem aderir à greve geral!

É nossa obrigação lutar por outra política, exigir um país mais justo e respeito por quem trabalha! ►

**Secretariado
Nacional da Fenprof**

Flexigurança: toca a liberalizar os despedimentos!

A Comissão Europeia enviou aos Estados-membros um opúsculo com 17 páginas a que chamou pomposamente «Livro Verde» – um verdadeiro manual ideológico que visa ajudar (com “argumentos”) os governos e as entidades patronais a introduzirem nos respectivos países aquilo a que chama *flexigurança*. Que é, pura e simplesmente, a liberalização dos despedimentos sem justa causa.

A palavra *flexigurança*, tal como sucede com o “factor de sustentabilidade”, é, segundo as ciências da comunicação, uma *palavra-armadilha*, pois é uma expressão que procura ocultar os seus verdadeiros objectivos: a liberalização dos despedimentos individuais e a redução das pensões. São também denominadas pelas ciências da comunicação *palavras-virtude* porque procuram associar de forma enganosa as palavras positivas “segurança” e “sustentabilidade” àqueles objectivos (liberalização dos despedimentos e redução das pensões), que nada têm a ver com elas.

Logo no início do chamado «Livro Verde», com o objectivo de fragilizar a resistência dos trabalhadores à *flexigurança*, a Comissão Europeia divide os trabalhadores em dois grandes grupos:

- os “insiders”, ou seja, os que têm contratos permanentes e que têm direitos;
- os “outsiders”, ou seja, aqueles que não têm contrato permanente e que, por isso, não possuem direitos.

Desta forma, procura atirar uns contra os outros para fragilizar a sua luta e resistência. Portanto, uma tática muito semelhante à utilizada pelo Governo de Sócrates, que também dividiu os trabalhadores entre “privilegiados” (que seriam os da Administração Pública) e não privilegiados (os do sector privado), com o objectivo de fragilizar a luta dos trabalhadores portugueses para, em primeiro lugar, atacar o sistema de aposentação dos trabalhadores da Administração Pública, e depois atacar o regime geral de Segurança Social dos trabalhadores do sector privado, reduzindo as pensões de reforma a uns e outros.

A bandeira da precariedade

No mesmo «Livro Verde», a Comissão Europeia defende, também, a precariedade que se verifica actualmente nas relações de trabalho, afirmando que ela se tornou necessária e inevitável, devido, por um lado, ao desenvolvimento tecnológico, e, por outro lado, ao facto de o contrato de trabalho permanente ser uma *coisa do passado*, que já não corresponde às necessidades do desenvolvimento económico moderno...

Chega, até, ao cúmulo de afirmar que as diferentes formas de contratos precários existentes – a prazo, “recibos verdes”, temporários, etc. – representam uma situação “benéfica” para os trabalhadores, pois fornece-lhes múltiplas opções de escolha. Desta forma, procura “naturalizar”, ou seja, tornar a precariedade uma coisa “natural” e “normal”, que é também uma forma de manipulação, como ensinam as ciências da comunicação.

A introdução da chamada *flexigurança* em Portugal representaria, na prática, a liberalização dos despedimentos, tanto individuais como colectivos, através do alargamento do que é, actualmente, considerado como *justa causa* para a concretização do despedimento (serve de exemplo a última proposta do Governo para a Administração Pública, que pretende considerar como motivo para processo disciplinar e, consequentemente, despedimento, duas avaliações negativas atribuídas ao trabalhador).



Ana Alvim

A liberalização dos despedimentos através da redução significativa das indemnizações a pagar pela entidade patronal, pois, segundo a Comissão Europeia, os actuais valores das indemnizações (um mês por cada ano de serviço) são excessivos, constituindo um obstáculo a que as empresas façam despedimentos; e a redução da protecção dos desempregados, que, no caso português, tenderia a acentuar-se ainda mais, devido à actual política de obsessão do défice e de redução da despesa pública – são outros objectivos que, no quadro das políticas negativas do Governo, acompanham a ideologia da *flexigurança*.

Mais gravidade no caso português

E esta ameaça ganha ainda uma maior gravidade no nosso país, uma vez que a precariedade e a flexibilidade já são muito elevadas: a população com emprego ou trabalho precário e os desempregados já representam 41,2% da população activa. Por outro lado, os trabalhadores por conta de outrem com contrato permanente, que são os principais alvos da *flexigurança*, pois esta pretende acabar com os contratos sem termo, ainda representam 59,8% da população activa – ou seja, 3.069.000 portugueses. A introdução da *flexigurança* em Portugal, onde 71% da população empregada tem apenas o Ensino Básico ou menos e onde a criação de emprego é diminuta, devido às baixas taxas de crescimento económico, determinaria que o desemprego disparasse, originando mais exclusão social e mais miséria, pois a protecção aos desempregados é reduzida – segundo o Ministério do Trabalho, apenas 40% dos desempregados recebem subsídio de desemprego. ▮

JPO

(síntese de estudo de Eugénio Rosa,
economista/investigador)



Henrique Borges

FARTOS DE MENTIRAS

“O Governo aprova propostas de lei em Conselho de Ministros antes de as negociar com os sindicatos, desrespeitando os compromissos assumidos”, denunciou a coordenadora da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, Ana Avoila, durante um plenário (Lisboa, 11 de Maio) que reuniu cerca de mil dirigentes e activistas sindicais, entre os quais do Sindicato dos Professores do Norte (SPN). No final da reunião, os participantes formaram um cordão humano que desfilou até ao Ministério das Finanças, em protesto contra as políticas do Governo para o sector. “Fartos de mentiras”, como salienta a resolução aprovada no plenário, os trabalhadores da Administração Pública “têm fortes razões para participar massivamente na greve geral de 30 de Maio”, para o sucesso da qual os educadores/professores darão certamente um valioso contributo. ▮

TEMOS QUE AGIR E LUTAR

“Ou os portugueses despertam e agem, ou o país continua no marasmo e a democracia é posta em causa. Basta de precariedades, de *flexiguranças*, de desemprego, de desigualdades!

É por isso que a greve geral de 30 de Maio é tão importante. Significará um protesto justo, um alerta e aviso ao patronato e ao Governo, um sopro de democracia nas empresas e nos serviços públicos e na vida do país, uma necessária e indispensável exigência de mudança de rumo.

É preciso criar esperança e confiança no futuro. Vamos intensificar e articular as lutas. Em 30 de Maio, vamos todos fazer greve, para que Portugal se desenvolva e os portugueses vivam melhor”. ▮



Aníbal Pires

Carvalho da Silva, secretário-geral da CGTP-IN (1º de Maio de 2007)



Adriano Rangel





Adriano Rangel



Declaração de Manuela Mendonça

Terminado o 9º Congresso, importa olhar o futuro

Saúdo todos os delegados que estiveram no Congresso empenhados na discussão dos documentos e no debate das propostas, mostrando que o que hoje é importante para os professores, e consequentemente para a sua organização mais representativa, é encontrar as melhores respostas para a construção de uma escola democrática e para a dignificação da profissão docente.

A consecução destes objectivos passa por derrotar as políticas deste Governo, de inspiração neoliberal, e por exigir do poder político o respeito pelos professores e educadores, assim como as condições e os meios necessários para enfrentar, de forma consequente, os graves problemas com que a Escola portuguesa se confronta, fruto de décadas de desinvestimento e de uma grande instabilidade na definição e execução das políticas educativas. Como lhes competia, os delegados ao Congresso elegeram os órgãos de direcção da Federação Nacional dos Professores para os próximos três anos. Em democracia, a disputa eleitoral é salutar e, quando há mais do que uma candidatura, há quem perca e quem ganhe. A outra candidatura ganhou, dispondo de mais 6 conselheiros do que a nossa no novo Conselho Nacional (constituído por um total de 113 membros), o que lhe permitiu eleger o novo secretário-geral.

Quero deixar uma palavra de grande apreço e reconhecimento a todos os que, de uma forma ou de outra, estiveram comigo nesta candidatura, e afirmar que foi para mim um privilégio fazer com eles esta caminhada.

Com esta candidatura, mostrámos que a Fenprof não é uma organização monolítica, mas sim um espaço plural, onde se cruzam perspectivas e sensibilidades diversas, e que é nessa diversidade e heterogeneidade que reside a riqueza da profissão docente e da Federação.

Os princípios que estiveram na base do nosso projecto continuarão certamente a estar presentes na intervenção dos conselheiros e secretários nacionais eleitos por esta candidatura.

Este processo foi marcado por algumas perturbações que não podem, nem devem, ser ignoradas e que, em devido tempo, deverão ser avaliadas, em nome da transparência, da verdade e da ética sindical. Mas, independentemente do que está para trás, o tempo agora é de olhar para a frente.

Na intervenção de apresentação da minha candidatura, afirmei: “Só aceitei o desafio de ser candidata a secretária-geral, porque o entendi, e entendo, como um desafio colectivo. Considero que nos sindicatos, como nas escolas e noutras organizações, os protagonismos individuais valem pouco. São os colectivos que fazem a diferença”.

É em nome desse colectivo, a que me orgulho de pertencer, e do projecto que assumiu nesta candidatura, que reafirmo o meu empenhamento na construção de uma Fenprof forte e combativa, capaz de prestigiar a educação, a escola e a profissão. ▀

Os estatutos de uma instituição definem a sua natureza e os princípios que a enformam, bem como conferem coerência e estabilidade ao seu funcionamento interno. Não sendo imutáveis, para se poderem adequar à evolução dos tempos, não devem, todavia, ser alterados por razões conjunturais, como foi o caso de modificações aos estatutos da Fenprof aprovadas no congresso, que mudaram a forma de constituição do Secretariado Nacional.

Com a justificação expressa de garantir aquilo que, à partida, estava assegurado por acordo estabelecido entre todas as direcções sindicais – a constituição do SN apenas com elementos propostos por cada uma delas –, foi apresentada no primeiro dia do congresso, poucas horas antes da sua discussão e aprovação, uma proposta no sentido de que o SN, até aí totalmente eleito por lista, passasse a ser constituído por 60% de membros indicados pelas direcções dos sindicatos e por 40% de eleitos por lista, pelo método maioritário, com a indicação do candidato a secretário-geral.

É certo que os estatutos da Fenprof admitem, desde sempre, a possibilidade dissolvente de o SN não conter membros de alguma ou de várias direcções sindicais. Esta possibilidade, porém, nunca foi utilizada, até pelo efeito de dissuasão que comporta – que se assemelha, salvas as devidas proporções, e no que

A guerra atómica e os estatutos

à Fenprof diz respeito, ao da bomba atómica no que se refere à paz internacional e à sobrevivência da humanidade.

A solução que veio a ser aprovada, parecendo que vai no bom sentido – ao obrigar, à partida, todas as direcções sindicais pertencentes a participarem no SN, por indicação –, tem o efeito perverso de reduzir o papel dissuasor que representava a possibilidade de o SN, por divergências entre as direcções sindicais, poder vir a constituir-se sem representantes de uma ou mais direcções.

Na realidade, a “bomba atómica” passou a poder ser encarada e utilizada como “arma táctica”, pois se as direcções sindicais já se encontram representadas, porque é que não aceitamos como natural a divisão das direcções sindicais por várias listas concorrentes entre si? Não será isto muito democrático?

Apenas a fidelidade de ambas as partes em confronto ao que ficou conhecido como “acordo de cavalheiros”, firmado entre todas as direcções sindicais e distribuído no congresso, evitou que, da “guerra convencional”, até aí verificada, se tivesse passado à “guerra atómica táctica”, nem por isso menos destruidora da Fenprof do que a “guerra atómica total”.

Efectivamente, se não tivesse havido o dito “acordo de cavalheiros”, poderíamos, com grande probabilidade, ter assistido no Conselho Nacional a um confronto entre duas listas, cada uma delas liderada por um dos candidatos a secretário-geral e apoiada por um conjunto diferente de direcções sindicais. Se tal tivesse acontecido,

teríamos visto o órgão executivo da Fenprof (SN) composto por representantes de uma direcção sindical e da oposição a essa direcção. Isto, objectivamente, representaria a concretização, por portas travessas, de uma espécie de direito de tendência num órgão executivo, pondo em grave risco a sua coesão e a sua eficácia, e ameaçando a destruição da própria Fenprof.

Perante esta situação, os sindicatos deverão meditar sobre de que modo devem ser modificados os actuais estatutos, de forma a afastar os principais riscos neles contidos, de divisão e enfraquecimento da Federação. Será preciso ter presente, nesse trabalho, que a Fenprof recolhe a sua legitimidade dos sindicatos que a sustentam e a sua força do trabalho e da mobilização dos professores, que são da responsabilidade de cada sindicato na respectiva região.

Para isso, vai haver três anos até ao próximo congresso. Matérias desta delicadeza não se compadecem com decisões precipitadas e casuísticas, usando metodologias que impossibilitem o debate sereno e a previsão cuidada de eventuais efeitos perversos. Não seria a primeira vez que modificações feitas à pressa viriam a ter consequências muito negativas, não antecipadas pelos seus mentores. E este assunto é, evidentemente, demasiado sério para ser abordado sobre o joelho, ainda que de modo formalmente democrático. ▀

João Cunha Serra,

Direcção do SPGL

(secretário nacional da Fenprof)



Adriano Rangel

Não havendo qualquer questão programática ou reivindicativa que provocasse polémica, o 9º Congresso da Fenprof ficou marcado pela eleição do novo secretário-geral. Por isso, a questão mais interessante é a de saber qual o critério que mais terá pesado na escolha dos delegados.

Essa escolha não se baseou nas propostas de acção reivindicativa, tendo em conta que o plano de acção era comum às duas candidaturas. Dificilmente, também, se poderá ter baseado no critério da competência, porque a esse nível, os dois candidatos são elementos do mais elevado consenso na estrutura de topo da Federação, nenhum deles podendo substituir o outro. Muito menos poderá ser explicada pelo critério da representatividade, porque os delegados preferiram um homem a uma mulher (e a profissão docente é constituída por mais de 75% de mulheres), um professor do 1º Ciclo a uma professora do Ensino Secundário (sector de ensino da grande maioria dos professores e sócios), um candidato apoiado pelas direcções dos sindicatos mais pequenos (representando 40% dos sócios da Fenprof) a uma candidata apoiada pelas direcções dos maiores sindicatos (60% dos sócios). A projecção mediática poderia ter sido um factor determinante, não fosse o caso de a quase totalidade dos congressistas serem dirigentes e delegados sindicais, caldeados numa cultura que não valoriza o protagonismo individual e o eleitoralismo e desconfia de tudo o que é iluminado pelos holofotes da comunicação social burguesa.

Haverá duas sem três?



Henrique Borges



Adriano Rangel

Por exclusão de partes, resta o critério da confiança política, e nessa matéria, os delegados não hesitaram em apostar no candidato que trazia consigo uma longa, experimentada, reconhecida e visível militância partidária.

Se assim foi, a questão que se coloca é a de saber se as funções de maior responsabilidade do movimento sindical poderão algum dia ser exercidas por alguém exclusivamente formado e afirmado no sindicalismo. Esta questão, por mais irrelevante que pareça, pode ser decisiva para a credibilidade do sindicalismo, que não depende só da coerência e combatividade, mas também da imagem que dá da sua independência e garantia de não instrumentalização. E como todos sabemos, à mulher de César não basta sê-lo, é preciso parecê-lo.

Virada a página do passado, resta-nos confiar na energia e, sobretudo, na inteligência do novo secretário-geral, já demonstrada na composição do novo Secretariado Nacional, apesar de todo o empenhamento colocado numa alteração estatutária que lhe garante a maioria e lhe permite moldar o órgão à sua medida.

Uma coisa é certa: na história da Fenprof, por várias vezes se revelou uma forte pulsão autonomista que arrastou consigo os secretários-gerais, ao tornar impossível a obediência a duas fidelidades. Há quem diga que a história não se repete. Mas, neste caso, já se repetiu. E, como diz o povo, não há duas sem três.

O futuro o dirá. ▶

J.A. Faria Pinto,

Direcção do SPN

Orgulho pela opção do SPN

Do 9º Congresso da Fenprof, aguardava, como todos, um momento alto de discussão e reflexão num contexto extremamente complexo, de imposição de sucessivas alterações legislativas, de ausências de diálogo e de negociação, de arrogância e de autoritarismo. Aguardava, pois, um congresso de debate, de discussão, de definição de novas estratégias, de reforço da combatividade.

Dias depois, a análise impõe-se. Afinal, aquele não foi o “tal” congresso. Foi, sim, um espaço possível de alguma discussão, com a questão relativa à eleição do novo secretário-geral a centrar as atenções de muitos, dada a existência de duas candidaturas. Nada que já não tivesse acontecido, não fosse, neste caso, o equilíbrio de peso das mesmas.

E o que trouxe de preocupante este congresso? Uma alteração estatutária – perigosa –, que, sob a capa de querer garantir a participação de todos os sindicatos no Secretariado Nacional, vem descaracterizar a Fenprof tal como foi idealizada, transformando-a numa coisa diferente de uma federação de sindicatos.

Poder-se-á questionar, deverão os estatutos permanecer inalteráveis independentemente dos tempos? Não é disso que se trata.

A verdade é que, ao longo dos anos, a participação democrática na Fenprof foi inatacável, com os estatutos que se mantiveram até agora em vigor. Então, porquê esta alteração, forçada, precipitada e desnecessária, sem que tenha sido feita uma discussão prévia aprofundada? Essa é a pergunta que fica no ar.

No que me respeita, pessoas que me habituei a considerar, pessoas que ao longo de anos defenderam, com unhas e dentes, a não alteração dos estatutos, por serem questões estruturantes, aparecerem agora, em cima do congresso, a exigir a sua mudança, ou a remeterem-se a um silêncio conivente, é

não só triste, como desolador.

Situação conjuntural? Naturalmente... Porque, infelizmente, para alguns, parece que os princípios já não são o que eram.

Relativamente às candidaturas, sinto um enorme orgulho na opção assumida pela direcção do Sindicato dos Professores do Norte, ao decidir avançar com o nome da Manuela Mendonça para secretária-geral, que demonstrou a todos o que é estar de uma forma digna na actividade sindical – a sua seriedade, coerência, inteligência, capacidade de trabalho e uma noção clara do que é o colectivo, são características que devemos reter. ▀

Júlia Vale,

*Direcção do SPN
(secretária nacional da Fenprof)*



Adriano Rangel

Hoje acredito *ainda* mais

O 9º Congresso Nacional dos Professores, realizado bem recentemente em Lisboa, é um dos momentos marcantes na minha curtíssima carreira de dirigente sindical, e também o será, com certeza, em maior ou menor escala, para aqueles e aquelas que nele participaram e para todos os professores, sócios ou não, que acompanham o dia-a-dia do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e da Federação Nacional dos Professores (Fenprof). O processo que conduziu ao surgimento de duas candidaturas ao cargo de secretário-geral, que condicionou decisivamente a forma como decorreram os trabalhos do congresso, e os seus efeitos no presente e futuro do SPN, são, por si só, factos que o justificam.

Assim, perante uma postura autista do Ministério da Educação (ME), era fundamental que não tivéssemos desperdiçado a oportunidade de discutir a Educação a partir de um ponto de vista sindical, obviamente, mas suficientemente aberto para não correremos o risco de enclausurarmos corporativamente as nossas leituras, e que, sobretudo, fôssemos capazes de fazer passar para os professores em particular, mas também para a opinião pública em geral, uma perspectiva actual, e actualizada, do que se vai passando nas nossas escolas, escorada nos ideais, de sempre, de uma Escola Pública e de Qualidade para todos. Se alguns concentraram as suas energias em alterações estatutárias e outras questões menores, outros houve que intentaram provar, em boa hora, que – como propôs António Nóvoa na sua intervenção –, muitas vezes, o que é evidente, mente.

Neste sentido, não poderei deixar de destacar a intervenção da nossa camarada Manuela Mendonça, na apresentação da sua, e nossa, candidatura, na qual não esgotou a sua abordagem lúcida, sustentada e fundamentada da realidade educativa portuguesa na crítica pela crítica à actuação do ME, mas procurou dar o seu, e nosso, contributo para a discussão, lançando desafios para as escolas, para os professores, para os sindicatos e para a Fenprof. Assim, resta-me agradecer a todos aqueles que têm vindo a construir (e se mantêm fiéis a) um projecto sindical de professores, com os professores e para os professores, e demonstrar a minha confiança no futuro de um SPN que se engrandece, que se constrói, que se revitaliza, que se revigora. ▶

Rui Pedro Silva,

Direcção da Área Sindical de Viana do Castelo



Henrique Borges



Adriano Rangel

Reclassificação e reconversão profissionais

O Decreto-lei nº 224/2006, de 13 de Novembro, estabelece o processo de requalificação profissional dos docentes que forem declarados incapazes para o exercício da sua actividade funcional, mas aptos para o desempenho de outras funções.

O nº 2 do artigo 8º prevê a possibilidade de se exceptuar da reconversão ou reclassificação profissionais os docentes portadores de doença incapacitante a fixar por despacho conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas da Saúde, Educação e Administração Pública.

O Despacho Conjunto A-179/89-XI, de 22 de Setembro, já refere um conjunto de doenças incapacitantes, e, na sequência do Decreto-Lei 224/2006, foi publicado o Despacho Conjunto nº 6.075/2007, de 26 de Março, que define as condições para que qualquer doença possa ser considerada incapacitante para os efeitos previstos no citado nº 2 do 8º.

Assim, os critérios para que uma doença possa ser considerada incapacitante são, cumulativamente:

a) ser doença de curso prolongado com evolução gradual dos sintomas;

b) afectar de forma grave e incapacitante a estrutura anatómica ou a função fisiológica do doente;

c) originar limitações acentuadas nas possibilidades de resposta a tratamento, correcção, compensação ou cura, com repercussão negativa no desempenho das funções docentes.

Os órgãos de gestão dispõem de um prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do referido Despacho Conjunto para requererem o parecer da Junta Médica Regional relativamente aos docentes incapacitados pertencentes ao respectivo estabelecimento de ensino.

índice de legislação

MARÇO

I Série

05. Portaria 230/07

Cria o curso profissional de artes do espectáculo.

06. Decreto-Lei 50-A/07

Execução do Orçamento de Estado para 2007.

09. Portaria 254/07

Reconhece alguns cursos como habilitação própria para a docência.

29. Decreto Regulamentar 28/07

Cria a estrutura orgânica da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE).

29. Decreto Regulamentar 30/07

Cria a estrutura orgânica do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE).

29. Decreto Regulamentar 31/07

Cria a estrutura orgânica das direcções regionais de Educação.

29. Decreto Regulamentar 32/07

Cria o Conselho de Escolas do Ministério da Educação.

29. Decreto-Lei 88/07

Cria o Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação, designado por MISI.

30. Portaria 382/07

Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

30. Portaria 383/07

Fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GAVE.

II Série

08. Despacho Normativo 14/07

Regulamento do Júri Nacional de Exames e regulamento dos exames dos ensinos Básico e Secundário.

08. Despacho 4.277/07

Dispensa da profissionalização os professores de nomeação definitiva que foram opositores ao concurso de pessoal docente como portadores de habilitação própria e obtiveram colocação para o ano escolar 2006/07.

09. Despacho 4.341/07

A avaliação externa das escolas constitui equipas compostas por dois inspectores e um avaliador externo.

14. Despacho 4.690/07

Regulamenta os prazos e a realização de exames nacionais dos ensinos Básico e Secundário.

14. Despacho 4.694/07

Define a concessão e renovação da autonomia e paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas.

15. Despacho 4.917/07

Lista de concessão de equiparação a bolseiros sem vencimento para o ano escolar 2006/07.

23. Aviso 5.634-A/07

Abertura de concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos Básico e Secundário para o ano escolar 2007/08.

26. Despacho 6.075/07

Determina como devem ser qualificadas as doenças consideradas incapacitantes para o exercício de funções docentes no âmbito do Decreto-Lei nº 224/06, de 13 de Novembro.

ABRIL

I Série

04. Portaria 401/07

Regulamenta o regime de reingresso, mudança de curso e transferência no âmbito do Ensino Superior.

18. Portaria 476/07

Suspende até 2010 os processos de adopção de novos manuais da disciplina de Língua Portuguesa dos 2º e 3º ciclos.

II Série

26. Despacho 7.718/07

Prevê a possibilidade de os professores com habilitação própria com seis ou mais anos de serviço realizarem a profissionalização em serviço no próximo ano, e ainda em 2007/08, mediante algumas condições.

27. Despacho 7.794/07

Revoga o Despacho nº 15.187/06, de 14 de Julho, relativo às reduções de horas para os directores dos Centros Novas Oportunidades (CNO).

30. Despacho 7.834/07

Prevê a necessidade de todos os professores dos quadros de zona pedagógica afectos em 2006/07, 2007/08 e 2008/09 serem graduados concursualmente.

MAIO

I Série

09. Decreto-Lei 181/07

Altera os artigos 30º e 31º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março (justificação da doença e meios de prova).

SPN assinou protocolo com sindicato de Benguela

Um mundo globalizado entra-nos portas adentro todos os dias, trazendo consigo mensagens e projectos que nos questionam e alertam para novas formas de ver, pensar e sentir o outro. Segundo Anthony Giddens, “a globalização pode, assim, ser definida como a intensificação das relações sociais de escala mundial, relações que ligam localidades distantes de tal maneira que as ocorrências locais são moldadas por acontecimentos que se dão a muitos quilómetros de distância, e vice-versa” (em «As Consequências da Modernidade», Celta Editora).

Dito isto, esta nova forma de organização global arrasta consigo, também, propostas de configurações e reconfigurações sociais, algumas delas de carácter homogeneizante, e comportamentos tipificados de fácil adivinhação. Curiosamente, e ao mesmo tempo, faz ressurgir identidades locais contextualizadas, que se contrapõem a esta lógica globalizante, sem contudo deixarem de coexistir com esta, num aparente processo dialéctico.

Segundo esta perspectiva, há que problematizar de outra forma as questões da organização social e das suas estruturas, das diferenças

e das desigualdades. De uma forma ou de diversas formas, onde possam estar presentes as necessidades, os anseios e as diferenças, embora num sentido de inclusão que não leve ao desaparecimento ou aculturação dos diferentes. Devemos repensar tudo o que tenha a ver com a recentração da pessoa humana em tudo o que diga respeito à construção da sua identidade pessoal e social.

É neste mundo de inter-relações que se insere, também, a Escola do nosso tempo. Portanto, pensar a Escola e as suas organizações sindicais, nas suas mudanças e continuidades, é pensar a educação e a sociedade atravessadas por todas as influências que decorrem destes processos, em constantes transformações do ponto de vista político, económico, social e cultural.

Numa perspectiva de nostalgia/descoberta, sentimos que temos de ter a consciência de que, como escreveu Rosa Nunes, “nós aprendemos tão pouco; nós cremos saber tanto e nem mesmo sabemos quem somos e quem deixamos de ser”.

Por tudo isto, a Área Sindical de Amarante do SPN assumiu um compromisso e celebrou um protocolo de colaboração com o Secretariado Municipal de Cubal do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação Social (STECJDCS) da província de Benguela (Angola). Neste sentido, o SPN/Amarante e o STECJDCS/Cubal propõem-se desenvolver, na base da reciprocidade, acções tendentes à concretização deste projecto.

O protocolo foi assinado durante uma recepção da Área Sindical de Amarante a uma delegação do STECJDCS, que incluiu uma visita à Escola Secundária de Toutosa (Marco de Canaveses), onde os colegas angolanos participaram em actividades laboratoriais e na feira do livro que ali decorria. ▶

**José Augusto
e Ondina Carneiro,**
Área Sindical de Amarante



Henrique Borges

Sócios do SPN aprovaram Relatório e Contas

O Relatório e Contas do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), relativo ao ano 2006, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária de Sócios realizada no passado dia 11 de Abril.

Gestão escolar: caciquismo ou democracia?



Ana Alvim

“Hoje em dia, o grande desafio que se coloca aos responsáveis pelo governo da escola consiste no reforço da dimensão político-social da sua acção”

(João Barroso, Cadernos da Fenprof nº 37).

A recente criação, pelo Ministério da Educação (ME), de um órgão de representação dos conselhos executivos, supostamente legitimados enquanto instâncias privilegiadas de formação da vontade colectiva, expressando a comunhão de interesses presentes no espaço educativo escolar, coloca-nos perante a inadiável premência de nos interrogarmos sobre o real significado de tal medida e impõe-nos um recurso breve à memória, sem a qual não há presente e, muito menos, futuro.

A chamada Gestão Democrática está, há muito, prisioneira de mecanismos de legitimação de poderes *fácticos* instalados na generalidade das escolas, resultantes de um abastardamento sistemático das regras democráticas de renovação dos mandatos políticos pelo uso e abuso, recorrente, de formas de caciquismo locais, em que o instrumento determinante de fidelização coercitiva da base eleitoral se processava, e continua a processar, com base na hipoteca autoritária, por via do poder de distribuição do semanário/horário de trabalho a cada professor, deste modo prisioneiro do poder arbitrário de gestão heterodirigida dos seus tempos de vida profissional e privada.

Este dispositivo, antidemocrático, levou à instauração de práticas abusivas de interferência discricionária na administração dos quotidianos escolares, lesivos de indivíduos

e de instituições, e à instalação de procedimentos eleitorais plebiscitários que perpetuaram no poder um conjunto de burocratas, autênticos mangas-de-alpaca, que são os responsáveis primeiros do estado lastimável a que chegaram as escolas públicas e do desprestígio crescente no plano social de educadores e professores.

Em Maio de 1985, num seminário promovido pelo Sindicato dos Professores do Norte, na Escola Superior de Educação do Porto, alertei para aquilo que já então me pareciam os perigos de eternização no poder de um conjunto de potenciais sobas, que por essa altura instalavam “semáforos” nas portas de acesso aos conselhos directivos. Em Setembro de 1992, num outro seminário, no Cinema do Terço, na presença, entre outras conhecidas personalidades do meio educativo, dos professores António Teodoro e Steve Stoer, tive oportunidade de me despedir, em definitivo, das pretensas virtualidades dessa “vaca sagrada” a que sucessivas direcções do meu sindicato chamaram gestão democrática.

Procurar respostas plurais e democráticas

Já agora, quem incrementou, no plano sindical, as reuniões de conselhos directivos, hoje “legalizados” pela tutela? E porque deixaram os professores que professam – isto é, dão aulas – de ser os interlocutores privilegiados na produção da informação fidedigna acerca da vida nas escolas? Tantas perguntas, diria o Brecht!...

As interrogações encerram em si o primado do acesso ao conhecimento e, por tal motivo, são, do ponto de vista epistemológico, precedentes à catadupa de soluções que nos querem impingir a partir das mais variadas instâncias de produção de supostos saberes sobre a instituição escolar. E – importa equacionar – os educadores e professores, não são, nem querem ser, protagonistas minorizados de qualquer debate

Ademar Aires,
Sócio do SPN nº 434

que ao futuro da Educação e do Ensino diga respeito. Por isso, bom seria, para melhoria da sua própria imagem pública, que se envolvessem, com seriedade e convicção, na procura de respostas plurais e democráticas para a composição das assembleias das respectivas escolas e para o encontrar de equipas profissionais e responsáveis para os conselhos executivos, ao invés de se deixarem adormecer na presunção de que mudar dá trabalho e preocupações ou de que “pra pior já basta assim”!

A recente proposta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior acerca da limitação de mandatos para a gestão das universidades será um indício de que algo vai mudar?

Esperemos que assim aconteça e preparemo-nos, professores e associações representativas, para assumir, individual e colectivamente, as responsabilidades que nos cabem na procura comum de res-

postas consistentes para que a Escola Pública saia do marasmo em que se encontra e os alunos e os professores possam dedicar-se, finalmente, às tarefas do aprender e do ensinar num clima de relações sociais cordial e civilizado.

Já agora, e porque não apelarmos, mais uma vez, à memória portadora de porvir e ousar afirmar que o próximo futuro director pedagógico das escolas públicas seja o professor que, manifestando previamente esse desejo, os seus pares elejam como o profissional que assume a responsabilidade perante a comunidade social de dirigir o serviço público local de Educação e Ensino, como aconteceu na Primeira República? ▶



Ana Alvim

Trapaça imensa

(...) Tenho 28 anos de serviço, durante os quais fui tudo o que se pode ser numa escola.

Enumero algumas funções para que a vergonha possa cobrir a cara de quem manda: fui presidente do conselho directivo durante seis ou sete anos, presidente do conselho pedagógico, presidente do conselho administrativo, coordenador dos directores de turma, director de turma, delegado de disciplina, acompanhante da prática pedagógica; exerci, durante 10 anos, funções docentes como leitor de Língua e Cultura Portuguesas, do Instituto Camões, nas universidades de Portsmouth (Reino Unido) e Estocolmo (Suécia), escrevi manuais didácticos, fiz investigação na área das aprendizagens e das novas tecnologias, apresentei bastantes comunicações em conferências internacionais, fiz várias actualizações em diversos domínios, tirei uma pós-graduação. Fui, durante estes 28 anos, professor com P grande, professor com toda a alma e com todo o coração...

E vem agora uma senhora ministra – da Educação, dizem! – comunicar-me que isto de nada vale, que fui um tolo em ter feito tanta coisa, que uma vida como professor se resume simplesmente a sete anos?! Que a análise curricular para se poder aceder a professor titular, se baseia, unicamente, numa fracção da minha vida toda como docente? Que análise curricular é esta? Que fraude me querem impor?

Dentro da trapaça imensa que é este concurso, há situações em que o ministério ora acha que algo tem efeitos retroactivos, ora acha que não. Neste último, já vimos que 21 anos da minha carreira não contam. Mas contam as faltas, qualquer que tenha sido o seu motivo! Por exemplo, o ministério que me mandou fazer formação e me deu dispensa para a frequentar, vem agora penalizar-me porque obedeci e a frequentei!

Mas isto não é de doidos? Isto não é uma atitude não só provocatória como de desprezo em relação à actividade docente? Afinal, onde está o prémio pelo mérito, pelo esforço e pela excelência?

E o que fazem agora os professores? Lutam contra esta iniquidade ou andam já a contar os pontinhos para aceder ao Olimpo?

E qual é a posição dos professores que são, neste momento, deputados? (...) Preciso (precisamos) de saber o que pensam, para podermos retribuir em conformidade na hora das decisões.

Apetece-me convocar Almada Negreiros e parafrasear o seu manifesto: uma geração que consente deixar-se representar por esta monstra é uma geração que nunca o foi! Se esta ministra é portuguesa, eu quero ser espanhol! ▶

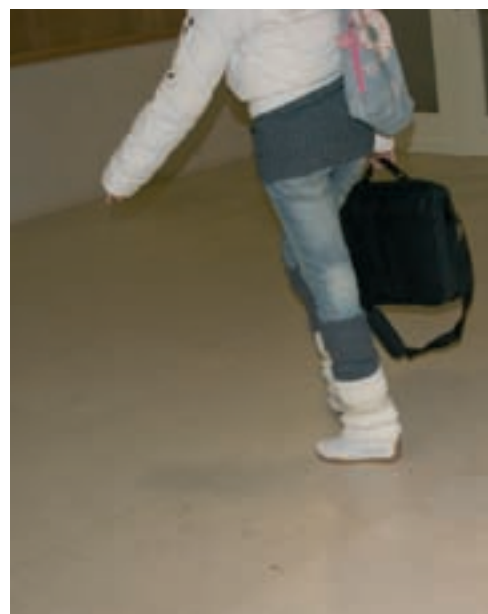
Fernando José Rodrigues

(professor, escritor,

28 anos de serviço reduzidos a 7)

Livre escolha dos pais, competição entre estabelecimentos de ensino... Será necessário desenvolver uma lógica de mercado na instituição escolar? Estudos internacionais mostram que esta liberdade pode ter efeitos nefastos e que necessita de uma regulação mais amadurecida do mercado escolar.

Como regular o mercado escolar?



Ana Alvim

A competição entre estabelecimentos de ensino é um fenómeno que tem vindo a acentuar-se em inúmeros sistemas escolares. Em França, à semelhança de outros países europeus, tem-se desenvolvido sem que constitua uma política deliberada. Em Inglaterra, na Nova Zelândia e em alguns estados americanos, pelo contrário, a sua promoção foi organizada em nome dos efeitos positivos atribuídos à livre concorrência: melhoria das práticas educativas e atenção acrescida às necessidades dos utilizadores.

Em vez de obrigar os alunos à frequência de uma escola na sua área de residência, os pais podem escolher livremente um estabelecimento de ensino, recebendo este um financiamento público proporcional ao número de alunos. Neste sistema, de 'quase mercado', os estabelecimentos são autónomos e incitados a ganhar clientes através de iniciativas, do trabalho de equipa e da qualidade da oferta educativa.

E quais são os efeitos desta liberalização do mapa escolar? Os trabalhos no sentido de dar uma resposta a esta questão não são, normalmente, isentos. É possível, no entanto, encontrar diversos pontos comuns entre eles.

Em primeiro lugar, todos os estudos americanos concluem que o efeito da falta de regulamentação escolar sobre o aproveitamento dos alunos é fraco ou mesmo nulo. Assim, a ideia de que a livre concorrência favorece positivamente as performances dos alunos é pouco pertinente.

Por outro lado, com frequência, estes estudos têm-se debruçado sobre os efeitos do 'quase mercado' na segregação escolar e nas desigualdades entre alunos. Neste campo, a maioria deles concluem que a livre escolha dos pais, aliada à autonomia das escolas, que permite diversificar a oferta e proceder a uma 'triagem dos alunos', conduz à segregação e ao aumento das desigualdades sociais. Por exemplo, os alunos oriundos de famílias com fracos rendimentos são em maior número em determinados estabelecimentos, relativamente à sua proporção na totalidade da população escolar – esta distribuição provoca efeitos negativos na população e contribui para a estruturação de uma relação social desigual entre os grupos assim segregados.

As lições de Inglaterra

Um dos estudos mais marcantes sobre este assunto foi realizado na Nova Zelândia e incide sobre um agrupamento escolar local (Greencity), composto por 11 escolas secundárias situadas no centro e na periferia da cidade, onde, através de uma reforma, foi introduzida, entre 1989 e 1993, uma dinâmica de mercado. O estudo mostra uma acentuação da polarização social e étnica dos alunos, na sequência dessa reforma, em particular devido ao abandono de qualquer princípio regulamentador, tanto das escolhas dos pais como das políticas de inscrição dos estabelecimentos de ensino. Segundo os autores, os receios relativamente aos efeitos negativos do mercado são fundamentados – a opção pela frequência fora da zona de residência é mais frequente nas classes mais altas, e a segregação entre escolas acentua-se.



Ana Alvim

No mesmo sentido apontam alguns estudos locais ingleses: sendo a capacidade de escolha desigual, conforme os recursos culturais e materiais das famílias, são, sobretudo, as classes média e alta que podem desenvolver uma verdadeira estratégia de escolhas escolares; as famílias de menores rendimentos são confinadas a escolhas de ordem prática de proximidade. Esta tese crítica, no entanto, foi contestada. A partir de um estudo de grande amplitude quantitativa e qualitativa sobre as origens e a evolução da segregação social entre escolas, na Inglaterra e no País de Gales, uma equipa de investigadores demonstrou que a introdução (1988) de medidas de desregulamentação conduziu, entre 1989 e 1995, a uma “des-segregação” social do público das escolas na maioria dos distritos escolares – nos outros, a tendência foi no sentido da estabilidade ou da acentuação da segregação. Posteriormente, entre 1998 e 2001, a segregação recomeçou a aumentar na maioria dos distritos. De acordo com os autores, a “des-segregação” ocorreu sobretudo em zonas urbanas médias, com

elevada densidade populacional e com grande número de escolas, e não nas zonas rurais. A possibilidade de escolha oferecida às famílias permitiu-lhes aceder a escolas que anteriormente lhes eram interditas por imposição do ‘mapeamento escolar’. Isto significa que a liberdade de escolha terá tido efeitos positivos nos locais em que as famílias dispunham de redes de transportes e de livre acesso a novas ofertas escolares. No entanto, no período seguinte (1998-2001), a política do governo trabalhista reforçou o número de escolas ‘especializadas’ com oferta de programas selectivos. Esta maior diversidade deu-se a par de uma maior quantidade de estabelecimentos com possibilidade de escolherem os públicos que os frequentavam. Esta evolução explicaria o referido aumento da segregação escolar entre 1998 e 2001. Este estudo vai de encontro aos resultados da maioria dos trabalhos sobre os efeitos do mercado escolar. Em contextos urbanos desenvolvidos, a possibilidade de escolha pelos pais produz efeitos segregadores se, ao mesmo tempo, os estabelecimentos de ensino puderem diversificar a oferta e filtrar o público escolar no acto de inscrição. A liberdade dos pais, aliada à autonomia e à selectividade por parte das escolas, conduz à segregação.

França: contornar o mapa escolar

No entanto, a concorrência escolar pode existir em sistemas onde a livre escolha não é oficialmente favorecida, mas, ao contrário, limitada pelo mapa escolar, como acontece em França. Sociólogos franceses mostraram que os estabelecimentos de ensino estavam cada vez mais sujeitos a uma forma de concorrência local, não só entre escolas públicas e privadas, mas também entre escolas públicas. Apesar das imposições do mapa escolar, uma percentagem não negligenciável de pais procuram contorná-las, evitando a escola que lhes é imposta, através de diferentes meios (endereço fictício e outros), ou transferindo os filhos para o ensino privado. Esta escolha, não sendo acessível a todas as classes sociais, tende a acentuar a segregação escolar com base em critérios sociais ou étnicos, uma vez que os estabelecimentos de ensino desenvolvem estratégias de resposta a estas escolhas das famílias, procurando antecipar-se ou ir ao encontro das solicitações dos pais dos ‘bons alunos’ e criando, oficial ou clandestinamente, ‘classes de nível’ (com opções de línguas estrangeiras, desportos, artes).+

Estudos levados a cabo à escala europeia mostram como as escolhas dos pais podem gerar uma competição de primeiro nível – para atrair mais alunos e, consequentemente, mais financiamento público – ou de segundo nível (para atrair os melhores alunos). Esta competição tem efeitos sobre as lógicas de acção dos diferentes estabelecimentos de ensino: alguns, bem cotados no espaço de concorrência local, podem repousar sobre a sua reputação e ter uma lógica de ‘rendimento’; outros desenvolvem ‘uma lógica de conquista’, visando, através de novas opções escolares (aulas bilingues, por exemplo), atrair novos alunos que reforcem os seus meios financeiros, ou actuam sobre a composição social do seu público e da sua imagem. Pelo contrário, impotentes para controlarem a composição do seu público, algumas escolas adaptam-se com vista a lutar contra o fracasso – por vezes de um modo ofensivo, outras de um modo resignado. Neste último caso, as lógicas competitivas conduzem à desmoralização e à retracção.

Competição, segregação: o que fazer?



Ana Alvim

A luta contra a segregação social implica, antes de mais, uma acção política global contra as desigualdades na sociedade, no trabalho e na economia; mais especificamente, uma actuação sobre as segregações locais nas cidades. Enquanto isso, a segregação escolar tem origem, também, nos mecanismos de competição entre estabelecimentos de ensino – para lutar contra ela, importa controlar a concorrência entre escolas. As dinâmicas concorrenciais produzem mais segregação e desigualdade quando combinadas com a possibilidade de escolha pelos pais e com uma diferenciação acrescida das escolas, do ponto de vista da oferta escolar ou das possibilidades de triagem dos alunos.

Como fazer face a tudo isto? A resposta é a seguinte: é possível, na condição de se colmatarem as lacunas dos dispositivos de controlo actuais. A primeira lacuna está ligada à territorialização da regulação escolar. Os territórios administrativos (academias, departamentos, comunas) sobre os quais as autoridades têm competência só muito raramente correspondem aos contornos reais dos circuitos de escolarização das famílias. Isto significa que, nas zonas urbanas, a competição entre escolas abrange, muitas vezes, diversos territórios administrativos. Ora, os responsáveis por estas instâncias territoriais não se preocupam com a questão, ou não sabem como lhe fazer face.

Depois, os circuitos de escolarização dos pais atravessam, frequentemente, as fronteiras administrativas (local/nacional, público/privado). Ora, as instâncias públicas só excepcionalmente agem de modo coordenado. Neste contexto de “regulamentação múltipla”, certas escolas podem filtrar as entradas ou praticar selecções internas, enquanto outras não podem. Para regular a concorrência entre estabelecimentos, é necessário poder agir simultaneamente sobre a totalidade dos prestadores de serviços escolares de uma mesma zona e harmonizar as suas condutas em termos de oferta ou de política de matrículas. Seria mais eficaz definir formas de controlo que abarcassem a totalidade das escolas de uma zona, independentemente da autoridade de tutela (privada ou pública). Isto pressupõe, portanto, o estabelecimento de normas comuns em matéria de inscrição dos alunos ou de diferenciação da oferta escolar. Mas a história é de tal modo alimentada pelos conflitos que sempre opuseram os ensinos público e privado que esta via, em estudo na Bélgica francófona, se tem revelado dificilmente realizável.

Enfim, as regulamentações públicas podem limitar os efeitos negativos dos sistemas de ‘quase mercado’. Os trabalhos de investigação mostram que, em Inglaterra, certos acordos institucionais podem limitar a segregação entre estabelecimentos. A implementação de critérios de prioridade em matéria de admissão de alunos, nos estabelecimentos de ensino mais atractivos para os pais, permitem equilibrar, em cada estabelecimento, as percentagens de alunos de diferentes níveis de aptidão escolar (*banding system*). Deste modo, alguns distritos escolares de Londres mostram taxas de segregação 50% inferiores ao que seria esperado, nomeadamente em função das características demográficas das zonas em questão. ■

Christian Maroy
(tradução
de Helena Miranda)

Nota do Editor: Texto incluído no dossier “L’École en questions”, publicado pela revista francesa «Sciences Humaines» (edição especial nº 5, Outubro/2006).

Christian Maroy é sociólogo e professor na Universidade Católica de Lovaina (Bruxelas), onde dirige o GIRSEF – Groupe Interfacultaire de Recherche sur les Systèmes d’Education et de Formation. Recentemente, publicou “École, régulation et marché. Une analyse de six espaces scolaires en Europe” (Paris, Presses Universitaires de France).

*Participação no congresso da Fenprof
e na conferência da CPLP-SE*

PALOP e Brasil em Portugal



Adriano Rangel

A propósito da realização do 9º Congresso da Federação Nacional dos Professores (Fenprof), e também da realização da II Conferência da Sindical de Educação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP-SE), estiveram entre nós delegações de todos os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), bem como uma delegação da Confederação dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), do Brasil.

Tratando-se, na sua maioria, de organizações sindicais que mantêm com a Fenprof relações de amizade e cooperação já com muitos anos, estes momentos serviram, para além do carácter institucional da sua visita, para estreitar ainda mais essas relações, para actualizar o conhecimento das agendas reivindicativas dos vários sindicatos, bem como para perceber formas de trabalho conjunto para o futuro.

Este trabalho conjunto orienta-se hoje em dois campos, não propriamente distintos, antes com bastantes margens de complementaridade. É o caso das relações bilaterais entre a Fenprof e cada uma destas organizações, relações, essas, que começaram recentemente a incluir parcerias mais regionalizadas, desenvolvidas entre sindicatos regionais que compõem as respectivas federações, e que sustentam, por exemplo, o incremento de protocolos de geminação entre escolas congéneres dos respectivos países e regiões. A outra área de colaboração emana do plano de actividades da CPLP-SE, aprovado na sua II Conferência, realizada no dia 18 de Maio, em Lisboa, e que será objecto de notícia mais desenvolvida no próximo número do «Jornal da Fenprof».

As organizações envolvidas neste trabalho, e que estiveram presentes em Lisboa são, para além do referido sindicato brasileiro: Federação Caboverdiana dos Professores (FECAP), Sindicato Democrático dos Professores (SINDEP, Cabo Verde), Organização Nacional dos Professores (ONP, Moçambique), Sindicato dos Professores e Educadores de São Tomé e Príncipe (SINPRESTEP), Sindicato Nacional dos Professores (SINAPROF, Guiné-Bissau), Federação dos Trabalhadores de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Comunicação Social (FTECDJCS, Angola) e Sindicato Nacional dos Professores (SINPROF, Angola). ▀



"Jardins Portáteis" na Fundação de Serralves

No dia 1 de Junho, entre as 9 e as 17 horas, a Fundação de Serralves celebra o Dia Mundial da Criança com a realização de uma Festa do Ambiente (cujo dia mundial é 5 de Junho). "Seguindo a tradição de anos anteriores, todas as escolas estão convidadas a participar gratuitamente nesta festa", refere o Serviço Educativo de Serralves (SER), adiantando que "os visitantes serão surpreendidos com uma animada programação que envolve música, teatro e jogos temáticos", a cargo do Teatro Chapitô, Whalley Range All Stars e Escola Profissional de Música de Espinho.

Entretanto, até 21 de Outubro, está patente no museu e no parque uma exposição de jardins portáteis, construídos na sequência de um projecto que o SER desenvolveu, ao longo de um ano lectivo, em parceria com 81 escolas de todo o país.

O projecto "Jardins Portáteis" pretendia sensibilizar crianças e jovens, da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, para os conhecimentos e experiências de concepção, construção e manutenção de um jardim, enquanto realidade viva e dinâmica a preservar.

A abordagem criativa e técnica ao tema envolveu artistas, biólogos e engenheiros agrícolas, que partilharam os seus conhecimentos e experiências com grupos escolares de várias idades". Posteriormente, nas escolas, os educadores e professores deram continuidade aos seus projectos. O desafio lançado foi a criação de jardins, enviando para a exposição final um caderno de campo com registos do processo de trabalho e dois jardins portáteis: um construído com materiais naturais e outro com materiais artificiais.

Informações

808 200 543 (geral) | 226 156 586 (parque)



Visionarium promove "Percursos na Natureza"

Sob o lema da descoberta contínua, o Clube Visionarium do Centro de Ciência do Europarque, em Santa Maria da Feira, está a promover uma iniciativa intitulada "Percursos da Natureza", destinada a crianças dos 8 aos 14 anos.

Após incursões à Serra da Freita (pedras parideiras) e a Salreu (a vida das aves no baixo Vouga lagunar), os passeios temáticos vão continuar até Setembro, sempre no primeiro sábado de cada mês.

O próximo (2 de Junho) tem como destino a orla marítima de Vila Nova de Gaia e o propósito é dar a conhecer a fauna marinha que habita aquela faixa litoral; as dunas serão outra temática a explorar.

Segue-se a Serra de Santa Justa (Valongo), no dia 7 de Julho, para ficar a saber mais sobre os fósseis que lá se podem encontrar – saber que há muitos milhões de anos atrás, quando esta serra estava a formar-se, este lugar pertenceu ao mar, é só por si convidativo.

No dia 4 de Agosto, o objectivo é explorar os recantos da mata florestal de Maceda, em Ovar, através da análise de plantas autóctones, da flora invasora, assim como dos fenómenos de erosão e poluição que afectam aquela faixa costeira.

Finalmente, no dia 1 de Setembro, é reeditado o passeio à Serra da Freita.

Informações

256 370 607/27 | www.visionarium.pt



Curso de Verão na Universidade do Minho

A próxima realização da Oficina de Saberes 2007, na Universidade do Minho, é um curso sobre "Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos em Educação", orientado por Eugénio Silva e Manuel António Silva.

Dirigido a técnicos de educação, professores, técnicos de serviço social, responsáveis autárquicos, animadores educativos e culturais, formadores e membros e dirigentes associativos e sindicais envolvidos na educação, este curso tem como objectivos:

- promover a aquisição de saberes e o intercâmbio de experiências de desenvolvimento de acções e programas através de projectos de acção socio-educativa;
- desenvolver um espírito crítico e reflexivo em relação às possibilidades da acção e da mudança por via de projectos na esfera educativa;
- aprofundar a compreensão da metodologia dos projectos educativos no que diz respeito a processos e operações fundamentais de planificação, gestão e avaliação.

A Oficina de Saberes é um curso de Verão que propõe (per)curso de debate e análise de problemáticas relevantes no campo da educação. Promovido pelo Departamento de Sociologia da Educação e Administração Educacional, pretende contribuir para a edificação de percursos e modalidades de educação ao longo da vida e construir respostas socialmente sustentadas aos desafios da sociedade do conhecimento.

Informações

253 604 240/1 | sec@iep.uminho.pt

Nogueira “ganhou” uma Fenprof diferente

Tal como se admitia, a candidatura de Mário Nogueira a secretário-geral da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) propôs, e fez aprovar no 9º Congresso, uma alteração estatutária que alterou a matriz constituinte da Federação, essencialmente “mexendo” na estrutura e composição do Secretariado Nacional (SN).

Em termos de resultados para o Conselho Nacional (CN), a Lista E, liderada por Mário David Soares e Mário Nogueira (candidato a secretário-geral), venceu com 58,83% dos votos, contra 41,17% registados pela Lista A (Rita Pestana e Manuela Mendonça), proposta pelas direcções do SPN e do SPGL. Em consequência, o CN (113 membros) passou a ter a seguinte composição: 59 membros eleitos pela Lista E e indicados pelas direcções do SPRC, SPZS, SPM e SPRA; 53 membros eleitos pela Lista A e indicados pelas direcções do SPGL e SPN (falta um conselheiro a indicar pelo SPE).

Ao Conselho de Jurisdição concorreram igualmente duas listas, com as mesmas designações. A Lista E, liderada por Manuel Menezes (SPM), elegeu 4 membros e a Lista A (Artur Baptista, SPGL) 3.

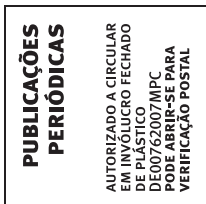
Na primeira reunião do CN, realizada no último dia do congresso, foram a votação duas propostas para a presidência deste órgão, tendo sido eleito Mário David Soares (proposto pela Lista E), com 57 votos; Rita Pestana (Lista A) obteve 53. Na mesma reunião foi eleita a parte do Secretariado (14 membros) da responsabilidade directa do CN – de acordo com os novos Estatutos –, tendo a única lista apresentada, encabeçada por Mário Nogueira, registado 58 votos “sim” e 52 “não”. Com os restantes secretários indicados pelas direcções sindicais (21), o SN tem agora a seguinte composição: Mário Nogueira (secretário-geral), SPGL (11), SPN (8), SPRC (6), SPZS (4), SPM (2), SPRA (2), SPE (1).

Esta composição – à revelia do que resulta dos novos Estatutos – respeita um “acordo de cavalheiros” subscrito pelas direcções de todos os sindicatos anteriormente ao congresso. O acordo extinguiu-se no próprio congresso – cavalheiros até quando?... ▶

NOTA: São os seguintes os representantes da Direcção do SPN no Conselho Nacional (em itálico, os membros do Secretariado): *Abel Macedo, Adriano Teixeira de Sousa, Américo Peres, António Baldaia, Ariana Cosme, Carlos Midões, Carlos Silva, Conceição Peixoto, Fernanda Vasconcelos, Henrique Borges, João Baldaia, João Paulo Silva, José Augusto Cardoso, José Domingues, José Manuel Costa, Júlia Vale, Manuela Mendonça, Maria José Almeida, Rafael Tormenta, Rui Pedro Silva e Vítor Gomes.* Felizardo Bouene foi eleito para o Conselho de Jurisdição.

António Baldaia





nesta edição

- a abrir
02. **É preciso mudar de políticas**
- editorial
03. **Mudar de rumo**
- acção sindical
- Está a ser preparado um projecto de revisão do Regime de Gestão e Autonomia das Escolas. Entretanto, na sequência de uma reivindicação da Fenprof, foi publicado um despacho que prolonga até 2009 a possibilidade de profissionalização em serviço em regime de contratação. Sem solução à vista, parece estar o problema do vínculo dos professores de técnicas especiais do Ensino Artístico.*
05. **Gestão democrática: velhas e novas ameaças**
06. **Propostas da Fenprof para combater a indisciplina e a violência**
07. **Profissionalização em regime de contratação até 2009**
08. **Professores de técnicas especiais continuam na indefinição**
- do superior
09. **Novo regime jurídico para as instituições de Ensino Superior público**
- destaque
- 30 de Maio é dia de greve geral, esperando-se uma participação em força da classe docente. As razões que levaram à sua convocação, e os objectivos que com ela se perseguem, decorrem de uma política global que a Fenprof reputa de extremamente gravosa, porque imprime um rumo negativo ao país, cujo sentido urge alterar, e porque tem diversas implicações na vida dos professores e das escolas.*
12. **Há razões de sobra para a luta**
13. **É nossa obrigação lutar por outra política**
14. **Flexigurança: toca a liberalizar os despedimentos!**
- congresso fenprof
17. **Terminado o 9º Congresso, importa olhar o futuro**
18. **A guerra atómica e os estatutos**
19. **Haverá duas sem três?**
20. **Orgulho pela opção do SPN**
21. **Hoje acredito ainda mais**
- notícias spn
23. **SPN assinou protocolo com sindicato de Benguela**
- em foco
26. **Como regular o mercado escolar?**
- internacional
29. **PALOP e Brasil em Portugal**
- apostas spn
30. **Percursos na natureza | curso de verão | exposição**
- a fechar
31. **Nogueira “ganhou” uma Fenprof diferente**